



# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

**OBJETIVO:** Estabelecer as diretrizes de padronização das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

**OBJETIVO:** das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

**ABRANGÊNCIA:** Todos os colaboradores alocados no Centro de Operações Rio.

**ELABORAÇÃO:** Alexander Sampaio e Marcia Helena Almeida

**AVALIAÇÃO:** Ana Carla Prado

**APROVAÇÃO:** Mario Oliveira

## HOMOLOGAÇÃO: José Cunha

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 2 de 11

### SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	3
3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	3
4. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	3
4.1 SISTEMAS.....	3
4.2 GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL.....	3
5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.....	3
5.1 REINTEGRAÇÃO DE POSSE .....	3
6. FLUXO.....	6
6.1 S.3. Limpeza em área externa/detritos ou óleo residual na pista .....	7
6.2 S.5. Dano à fiação .....	7
6.3 S.7. Dano com relação à tubulação de água e/ou esgoto .....	8
6.4 S.8. Dano com relação à tubulação de gás .....	8
6.5 S.9. Dano a estruturas.....	9
6.6 S.10. Animais envolvidos .....	9
6.7 S11. Intervenção em vias públicas.....	10
6.8 S.12. Sistema de transporte público impactado.....	11
6.9 S.15. Ocorrência com incêndio .....	11

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 3 de 11

### 1. OBJETIVO

O presente documento visa padronizar as rotinas do serviço de coordenação da cidade no âmbito do Centro de Operações Rio, bem como estabelecer os procedimentos pelos quais os profissionais devem se atentar para exercer um serviço que tenha como base a qualidade e segurança da população carioca. Assim, os procedimentos a seguir visam dar resposta aos acidentes e incidentes que ocorram na cidade do Rio de Janeiro.

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro de Operações e Resiliência, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Ulysses Guimarães, 300 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-225.

### 3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

### 4. RECURSOS NECESSÁRIOS

#### 4.1 SISTEMAS

**Sistema Comando:** Sistema que permite a padronização, registro e acompanhamento dos procedimentos, possibilitando às agências que estão na Sala de Situação acompanhar o status das ocorrências e seus respectivos meios de resposta.

#### 4.2 GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL

**Operações COR:** grupo no qual são encaminhadas automaticamente todas as ocorrências que entram e são finalizadas no sistema Comando.

**EGC:** grupo no qual o Coordenador disponibiliza informações sobre ocorrências que possam impactar na cidade de acordo com o seu estágio. Este grupo é ativado somente no estágio 2 da cidade.

### 5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

#### 5.1 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

##### 1. 2. AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- 1.1. Receber informação da ocorrência.

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

**Identificação:** OPE-POP-009-Roo

**Emissão:** 13/10/2023

**Revisão:** 00

**Página:** 4 de 11

- 1.1.1. Receber via sistema de comunicação - Apurar a ocorrência e, caso positivo, acionar órgãos.
- 1.1.2. Receber de órgão estadual ou municipal – Efetuar análise de cenário.
- 1.2. Cadastrar no sistema integrado (Comando) e acionar órgão responsável e órgãos de apoio. No caso do CBMERJ o acionamento é feito pelo agente ou outros órgãos que estão no local da ocorrência, cabendo ao COR reforçar com o oficial de plantão.
- 1.3. Permanecer monitorando e recebendo informação do status da ocorrência. Divulgar quando necessário.
- 1.4. Em casos circunstanciais, solicitam apoio de outros órgãos ou equipamentos não previstos na Operação Padrão.
- 1.5. Receber informação dos órgãos que a ocorrência está finalizada.
- 1.6. Finalizar no Comando.

### 2. ÓRGÃO PRINCIPAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

ÓRGÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
2.1 SEOP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer a integração dos órgãos nas ações planejadas;</li> <li>- Executar por meios disponíveis a comunicação;</li> <li>- Manter a ordem pública.</li> </ul>

### 3. ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
3.1. CET-RIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e encaminhar ocorrência à Supervisão Geral de Trânsito e à base por meio de comunicação disponível;</li> <li>- Monitorar possíveis interdições;</li> <li>- Isolar as proximidades;</li> <li>- Orientar o trânsito.</li> </ul>
3.2 GM SUBTRAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar ocorrência às unidades de trânsito e aos comandantes por meio de comunicação disponível;</li> <li>- Monitorar a solicitação;</li> <li>- Organizar o trânsito;</li> <li>- Desfazer o acidente;</li> <li>- Relatar ocorrência em LDP (Livro de Parte Diária).</li> </ul>
3.3 PMERJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demandar CECOPOL (Centro de Controle Operacional) pelos meios de comunicação disponíveis o setor interno;</li> <li>- Acompanhar e agilizar o atendimento no local;</li> <li>- Manter a ordem pública.</li> </ul>
3.4 SMAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer triagem social e síntese com público alvo;</li> <li>- Solicitar e alimentar as informações às equipes dos CRAS das Regiões;</li> </ul>

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

**Identificação:** OPE-POP-009-Roo

**Emissão:** 13/10/2023

**Revisão:** 00

**Página:** 5 de 11

### 3. ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acionar SMAS/SUBPB/CAE - Próprias Coordenações de Ações Especiais;</li> <li>- Acionar SMAS/SUBPB/CAE/GRR- Gerência de Risco e Resiliência;</li> <li>- Identificar necessidade de acolhimento e insumos;</li> <li>- Abrigar pessoas.</li> </ul>
3.5 SUBPREFEITURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar ações no território.</li> </ul>

### 4. ÓRGÃOS DE APOIO CIRCUNSTANCIAIS

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
4.1 COMLURB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e encaminhar à gerência local por meio de comunicação disponível;</li> <li>- Verificar ações necessárias no local;</li> <li>- Fazer limpeza da via e calçadas.</li> </ul>
4.2 CBMERJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer e facilitar informações;</li> <li>- Monitorar ocorrência através do SISGEO (Sistema Monitorador de Ocorrências);</li> <li>- Verificar necessidades de recursos;</li> <li>- Controlar incêndio em caso de manifestação</li> </ul>
4.3 CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar serviço.</li> </ul>

# Procedimentos Operacionais Padrão Reintegração de Posse

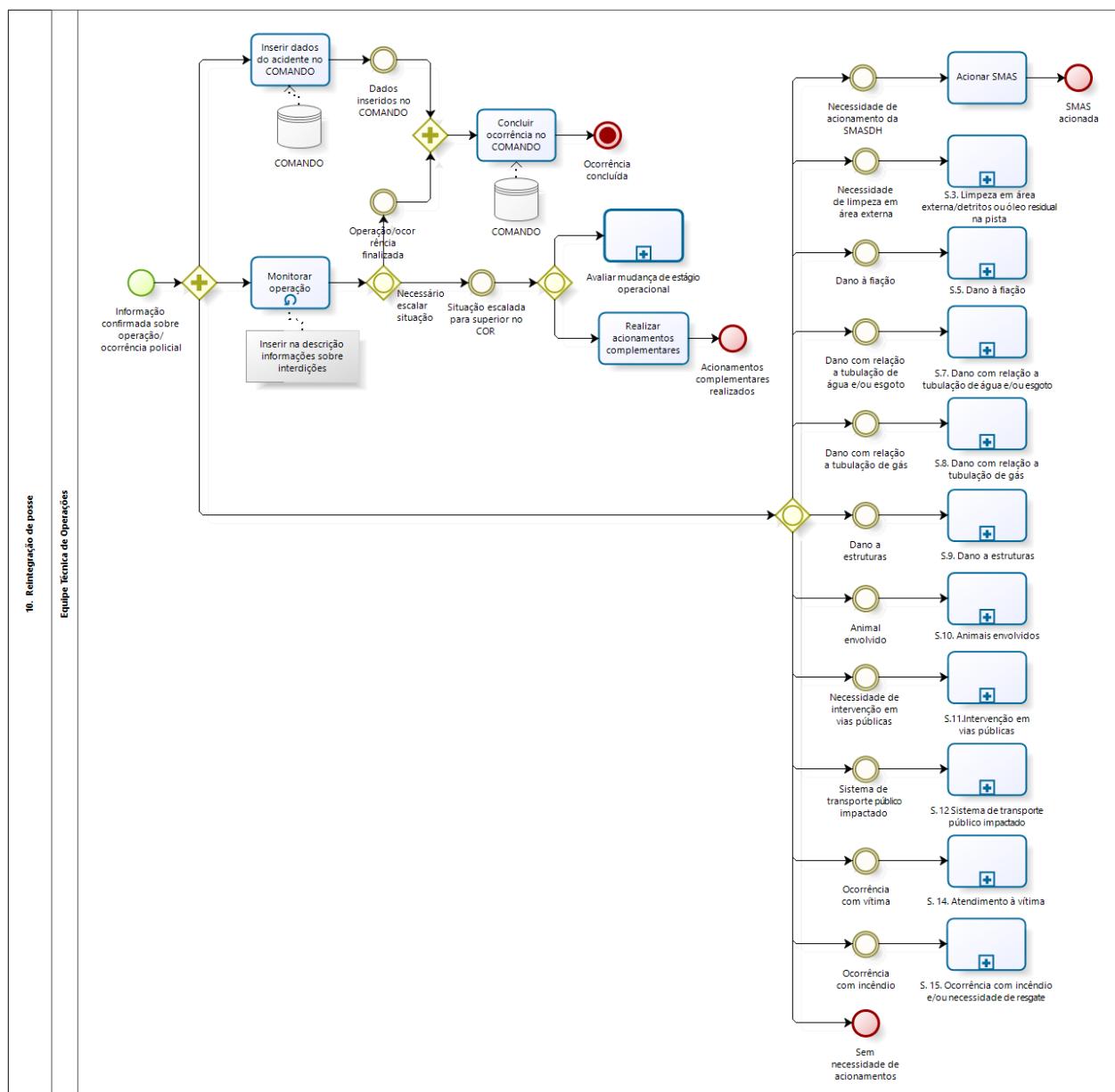
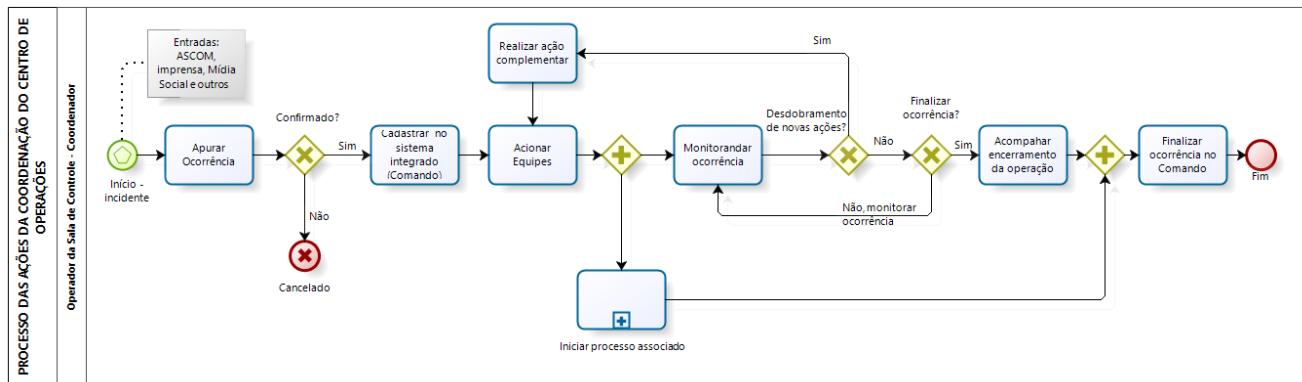
Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 6 de 11

## 6. FLUXO



# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

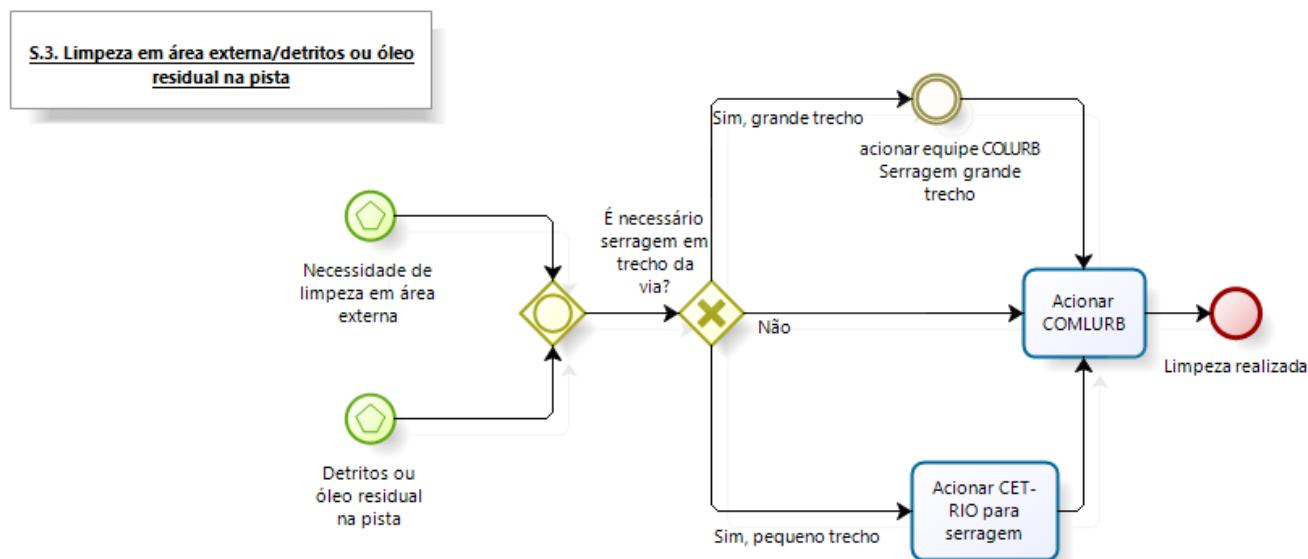
Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

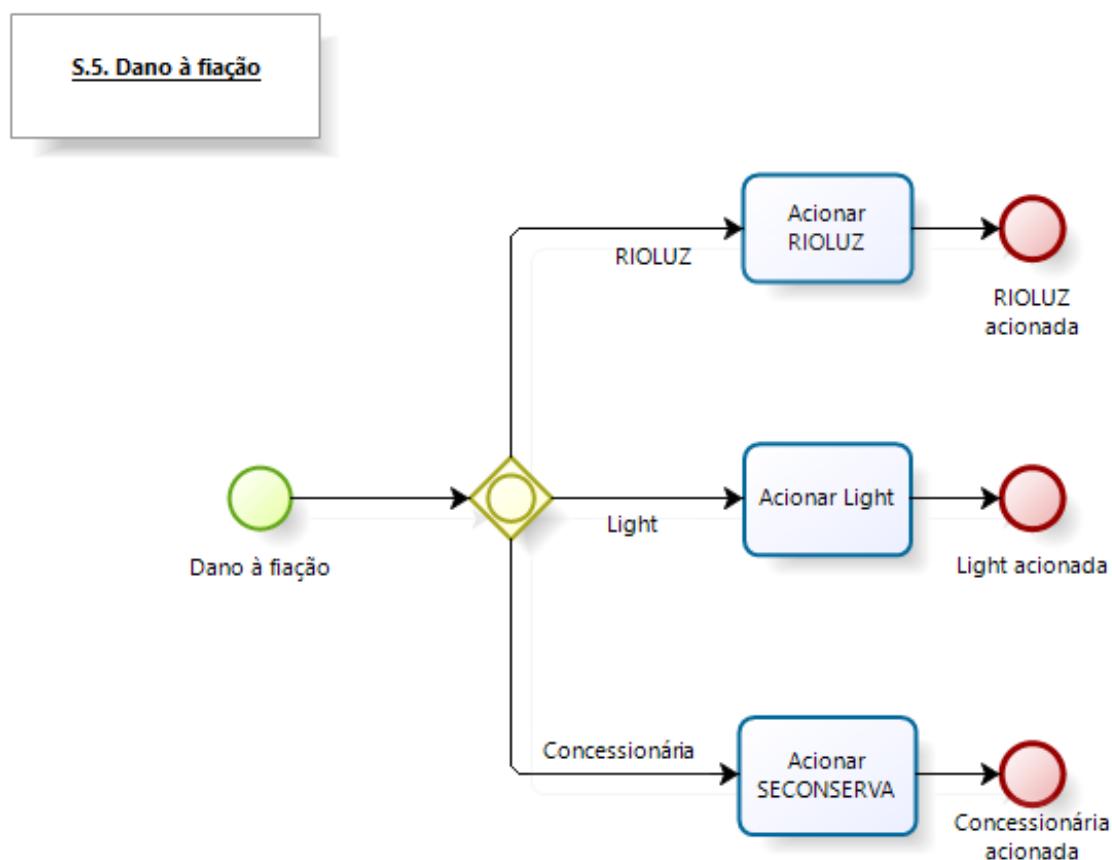
Revisão: 00

Página: 7 de 11

### 6.1 S.3. Limpeza em área externa/detritos ou óleo residual na pista



### 6.2 S.5. Dano à fiação



## Procedimentos Operacionais Padrão Reintegração de Posse

Identificação: OPE-POP-009-Roo

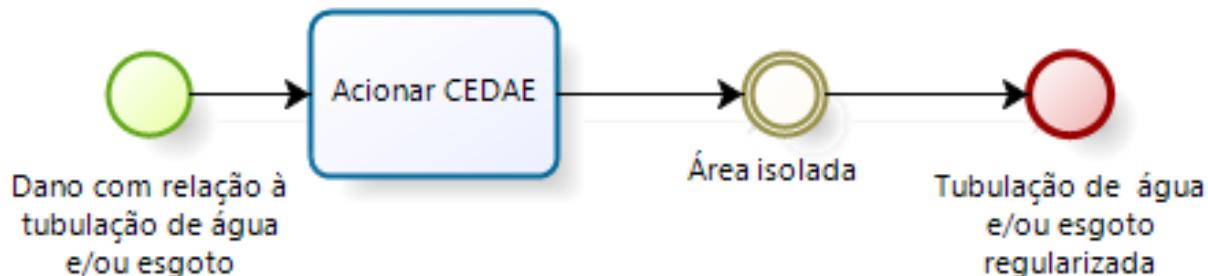
Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 8 de 11

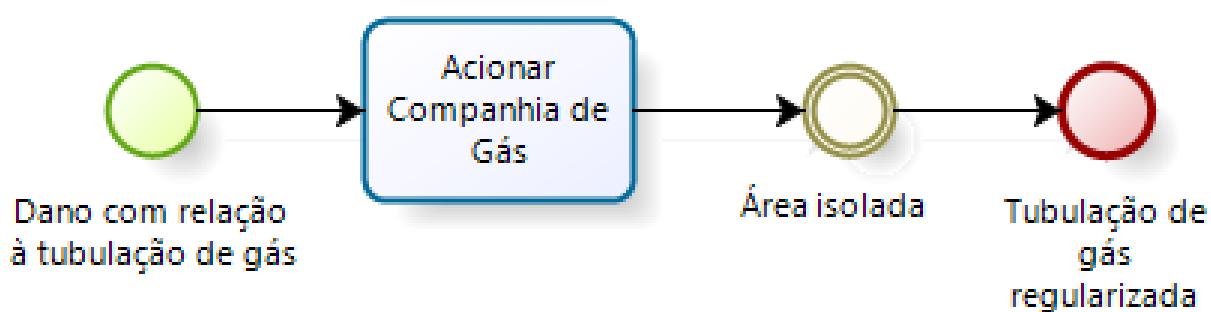
### 6.3 S.7. Dano com relação à tubulação de água e/ou esgoto

#### S.7. Dano com relação à tubulação de água e/ou esgoto



### 6.4 S.8. Dano com relação à tubulação de gás

#### S.8. Dano com relação à tubulação de gás



# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

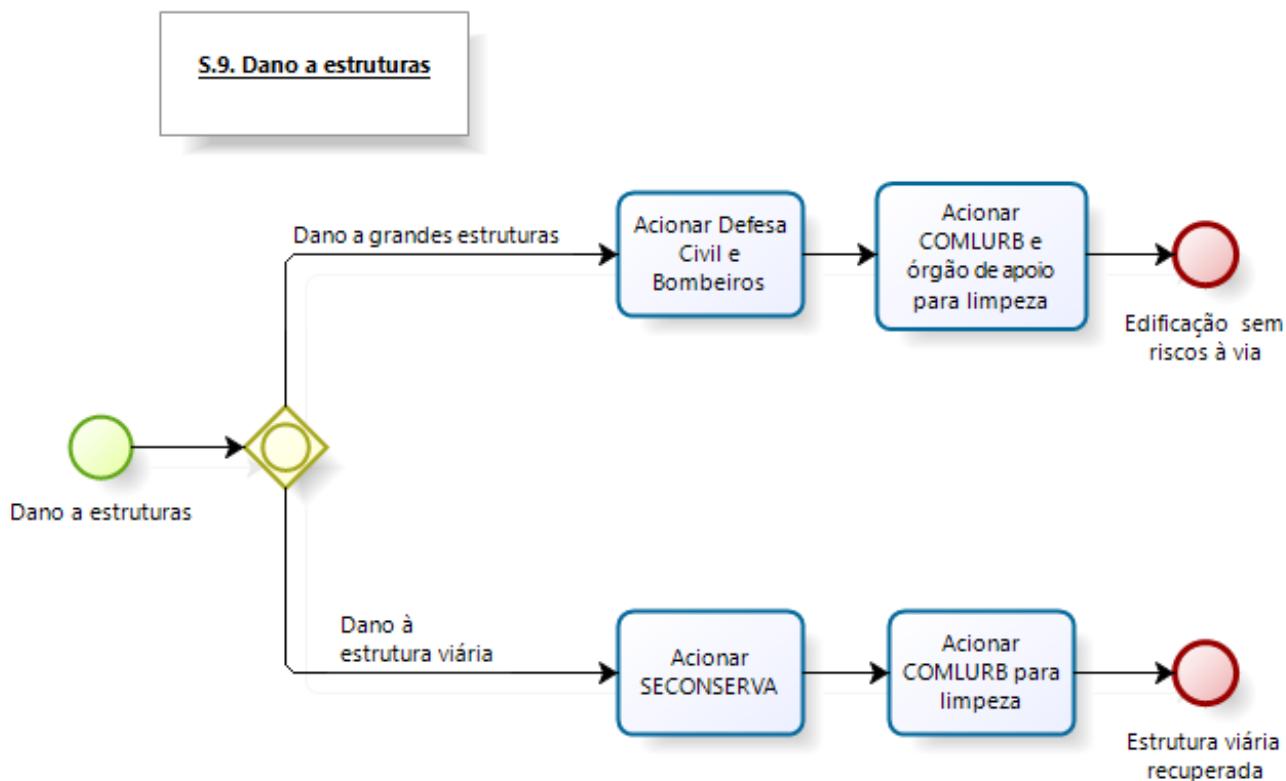
Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

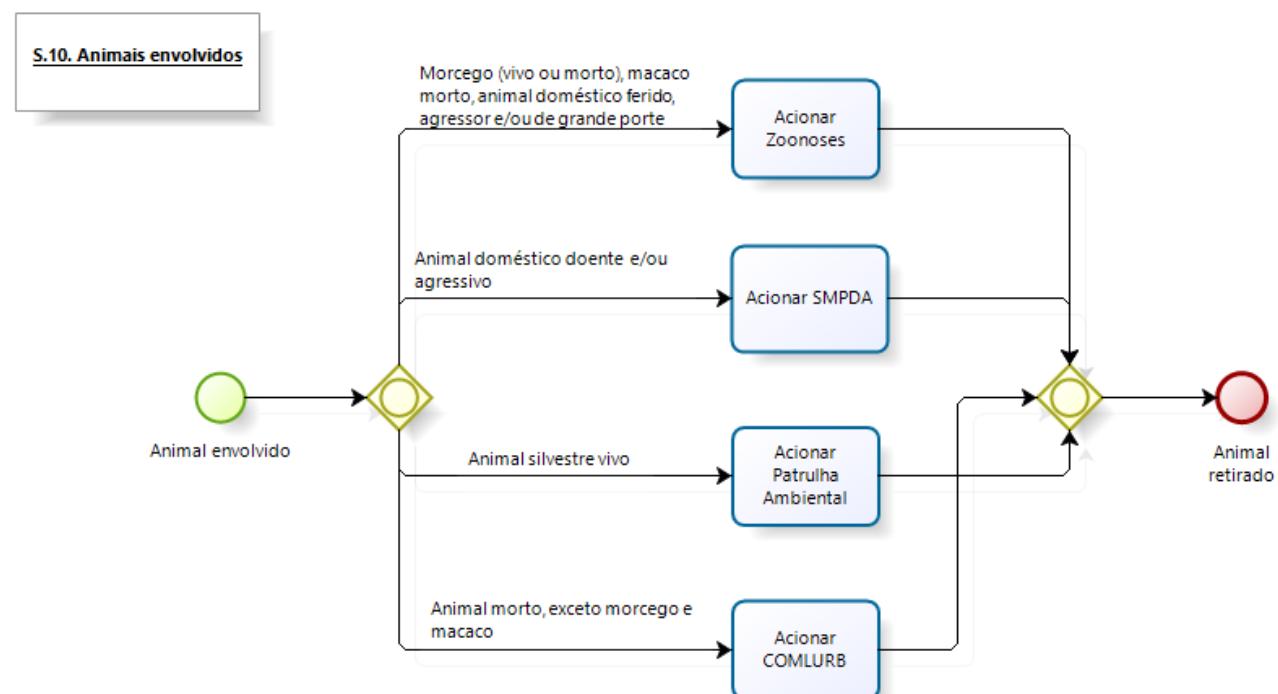
Revisão: 00

Página: 9 de 11

### 6.5 S.9. Dano a estruturas



### 6.6 S.10. Animais envolvidos



# Procedimentos Operacionais Padrão

## Reintegração de Posse

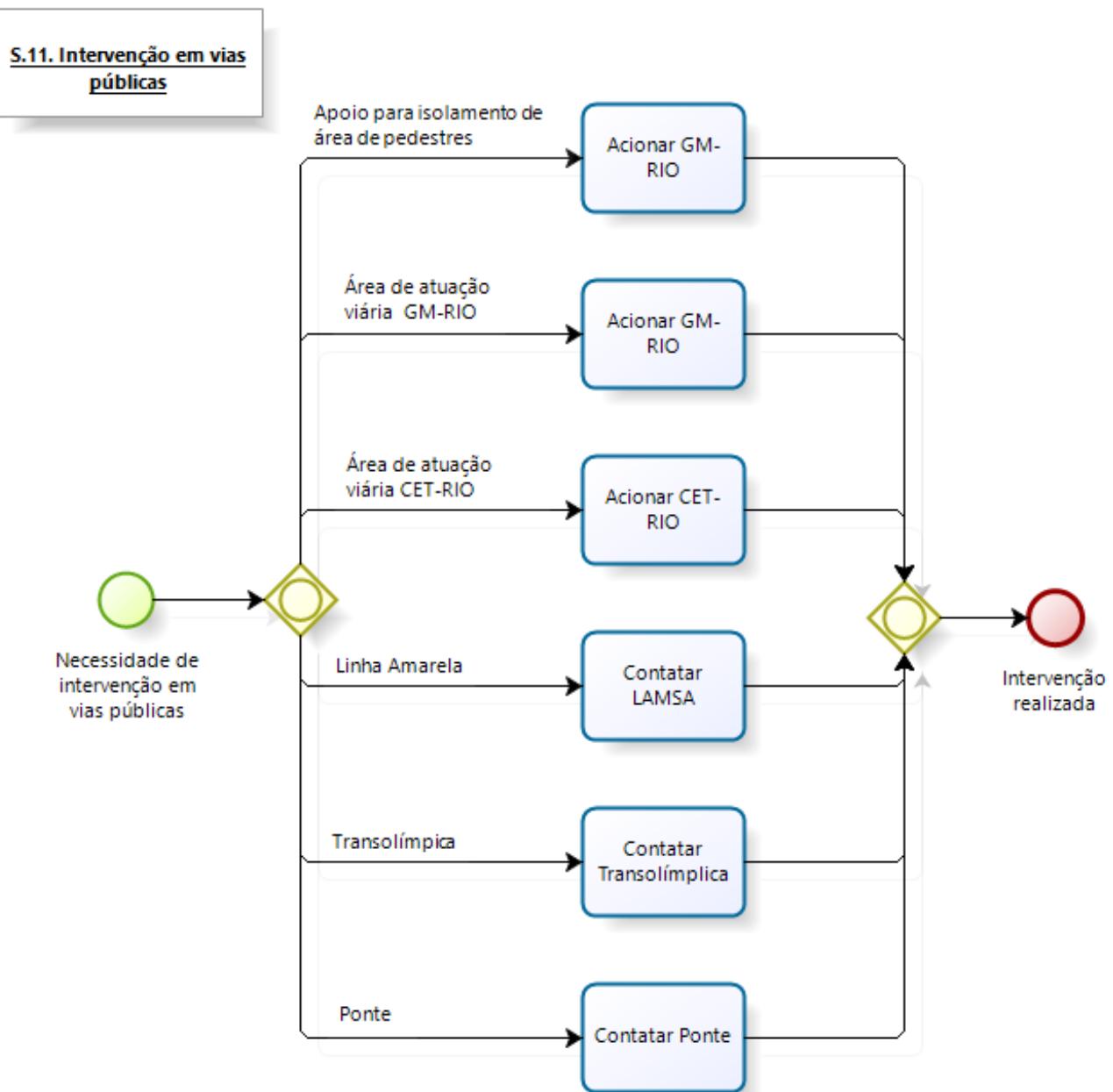
Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 10 de 11

### 6.7 S11. Intervenção em vias públicas



## Procedimentos Operacionais Padrão Reintegração de Posse

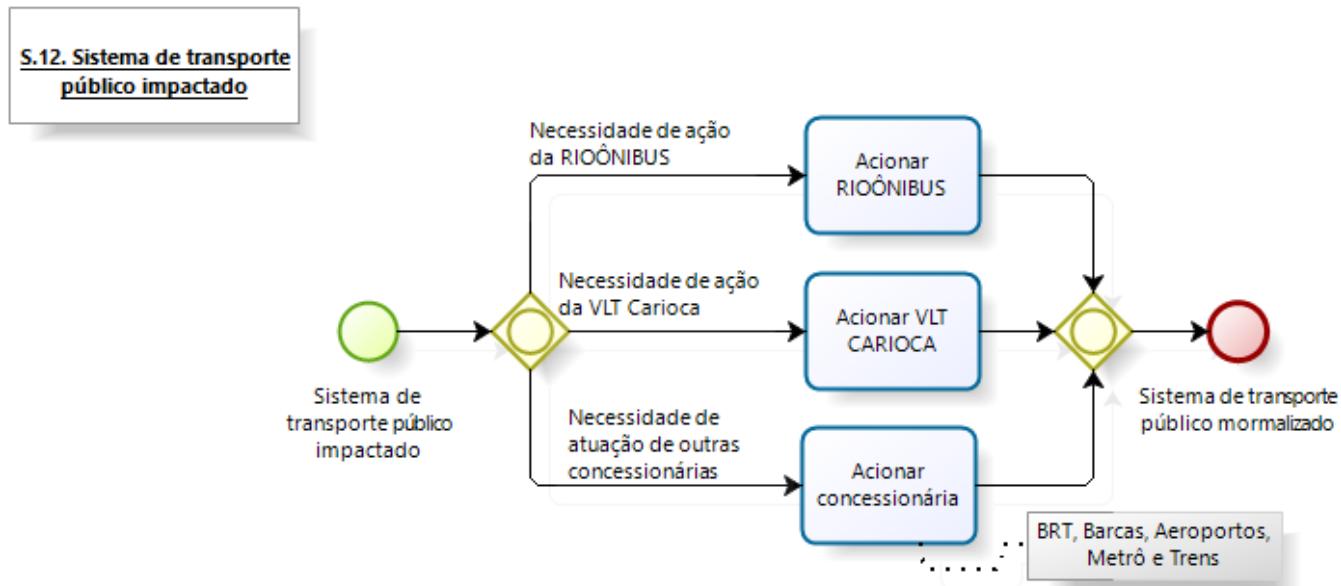
Identificação: OPE-POP-009-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 11 de 11

### 6.8 S.12. Sistema de transporte público impactado



### 6.9 S.15. Ocorrência com incêndio

